



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4962 de 01 de julho de 2021.

***“Progride Servidores Efetivos do
PODER LEGISLATIVO, de acordo
com o quadro de Pessoal da
Câmara Municipal”.***

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Inciso I do parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 3869 de 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Progride os servidores a baixo relacionados para as classes em níveis indicados, a partir do dia 1º de julho de 2021, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIOS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALVARO GRAÇA CAVALCANTI	M-1	M-2
ROGERIO DA SILVA LIMA	M-1	M-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de julho de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente